



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023 - Edivaldo Sousa Araújo, Aldemir Clemente da Silva, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Luiz Carlos Silva Meira, Márcia Cristina Campos, Orlando Cesar Andretta, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre a concessão da Medalha Zumbi dos Palmares às pessoas que realizaram relevantes trabalhos na promoção da Igualdade Racial.

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/11/2023
Unidade de Origem	Gabinete da Presidência
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Promulgação

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 108 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que foi promulgado o Decreto Legislativo nº 290, de 28 de novembro de 2023. Segue juntada cópia de publicação no Diário Oficial Eletrônico oficial na data de 29 de novembro de 2023.

Hortolândia, 29 de novembro de 2023.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo



## Decreto Legislativo:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre a concessão da Medalha Zumbi dos Palmares às pessoas que realizaram relevantes trabalhos na promoção da Igualdade Racial.**

(Autoria: Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Carlos Rodrigues de Oliveira, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Márcia Cristina Campos, Vereador Orlando Cesar Andretta, Vereador Valdecir Alves Pereira)

**O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares, pelos relevantes trabalhos na promoção da igualdade racial, às seguintes pessoas:

- I - Renilson Ferreira Costa;
- II - Rodrigo Gonçalves;
- III - Lígia Barbosa de Souza.

**Art. 2º** A Medalha será entregue aos homenageados, ou a representante dos homenageados, em Sessão Solene marcada para o mês de Novembro de 2023.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2023.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 28 de novembro de 2023.

**Cleber de Albuquerque**  
Secretário-Diretor Geral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 291, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Concede título de Cidadã Benemerita a Sonarli Aparecida Silva Gomes.**

(Autoria: Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Aparecido Antônio Meira, Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, Vereador Dionata Domingues, Vereador Edimilson Marcelo Afonso, Vereador Edivaldo Sousa Araújo, Vereador Eduardo Lippaus, Vereador Enoque Leal Moura, Vereador Luiz Carlos Silva Meira, Vereador Márcia Cristina Campos, Vereador Marciene Rego Pessoa)

Campos de Albuquerque, Vereador Orlando Cesar Andretta, Vereador Paulo Pereira Filho, Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Vereador Valdecir Alves Pereira)

**O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado Título de Cidadã Benemerita a **Senhora Sonarli Aparecida Silva Gomes**, pelos serviços prestados ao Município de Hortolândia.

**Art.2º** O Título será entregue a homenageada em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Hortolândia, em data a ser oportunamente agendada.

**Art.3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de novembro de 2023.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 28 de novembro de 2023.

**Cleber de Albuquerque**  
Secretário-Diretor Geral

## Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL: nº 10/2023 – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**  
OBJETO: "Aquisição de equipamentos de informática, para Gabinetes de Vereadores e Departamentos da Câmara Municipal de Hortolândia, em processo de padronização e uniformização dos equipamentos já existentes, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas do Termo de Referência - Anexo I do Edital"

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 9h do dia 13 de dezembro de 2023.  
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 13 de dezembro de 2023, às 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Hortolândia. Edital Disponível no Site da Câmara Municipal – [www.hortolandia.sp.leg.br](http://www.hortolandia.sp.leg.br) e no prédio da Câmara das 8h às 17h, sito à rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250 – Parque Gabriel – Hortolândia/SP - Fone: 19 3112 3314 / 3897-9900 ramal 341. Esclarecimentos: e-mail: [licitacao@hortolandia.sp.leg.br](mailto:licitacao@hortolandia.sp.leg.br)  
Hortolândia, 28 de novembro de 2023.  
Roseli Curcio/Pregoeira

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.linkedin.com/company/prefeituradehortolandia) [hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)